



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011805/2021
Folha 192

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022805/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011805/2021

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Dispensa de Licitação

2. OBJETO:

- 2.1. A contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores de Satubinha/MA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

- 3.1. Revitalizar as dependências físicas para acomodar os servidores e parlamentares dessa casa, dando melhores condições de trabalho no exercício das atividades conforme suas respectivas designações, assim como a população, sendo uma necessidade recorrente uma vez que desde sua instalação não houve uma reforma nesta magnitude.

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 4.3. Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que a desabone;
- 4.4. Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis, com os praticados no mercado, considerando que foram elaborados orçamentos na região e que se optou pelo menor preço e que foram encontrados equiparados a J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, conforme verificado através de pesquisa de preços praticados no mercado, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

5. DO CONTRATANTE:

- 5.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA, inscrito no CNPJ nº 01.620.056/0001-01, situada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011805/2021
Folha 23
Satubinha - MA

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.285/0001-25, Rua George José Mendonça, nº 527, Centro, Bacabal - MA.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	1001 - Const., Ref., Ampl., Equip., e Móvel para o Prédio da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

8. DO VALOR:

- 8.1. R\$ 79.128,37 (setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)

9. DO PRAZO:

- 9.1. Conforme Projeto Básico.

10. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 10.1. De acordo com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, dispõe que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Satubinha/MA, 28 de maio de 2021.


Josué Silva Franklin
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

MINUTA DO CONTRATO